



EM 29 / 09 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 059/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 829

em 29 / 09 / 2020 às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao "PROJETO DE LEI Nº. 065/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR UBALDINO SARAIVA QUE "DENOMINA DE RUA DANIEL KROHLING, LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 15.09.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 29.09.2020

Jose Rodolfo Krohling  
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificou-se que o mesmo atende as determinações regimentais para nomenclatura de logradouro público, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein  
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo  
Secretário